



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6418 DE 05 DE ABRIL DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea *b*, da Lei Municipal nº 913, de 22 de dezembro de 2020;

Considerando o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso I, o qual dispõe sobre a abertura dos créditos adicionais suplementares e especiais relacionados com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

Considerando o saldo financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 cujo valor é de **R\$ 4.410.150,18** (*quatro milhões, quatrocentos e dez mil cento e cinquenta reais e dezoito centavos*), desconsiderando o passivo financeiro no valor de **R\$ 2.819.486,88** (*dois milhões, oitocentos e dezenove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos*), resultando no superávit financeiro disponível de **R\$ 1.590.663,30** (*um milhão, quinhentos e noventa mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos*);

Considerando o que consta do Processo Adm. PMI nº 5185/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.590.663,30** (*um milhão, quinhentos e noventa mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos*), para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
198	20.09.12.361.0021.1.020	0207 – SALARIO EDUCAÇÃO	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Veículos	Secretaria Municipal de Educação	200.000,00
217	20.09.12.361.0025.1.241	0207 – SALARIO EDUCAÇÃO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Ampliação e Restruturação da Rede Escolar Municipal	Secretaria Municipal de Educação	600.000,00
262	20.09.12.361.0188.2.023	0207 – SALARIO EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	200.000,00
269	20.09.12.361.0188.2.023	0207 – SALARIO EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	400.000,00
282	20.09.12.361.0191.2.212	0207 – SALARIO EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Transporte aos Alunos do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	190.633,30
						TOTAL	1.590.633,30



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor **R\$1.590.663,30** (*um milhão, quinhentos e noventa mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos*), são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I – Apuração de Superávit Financeiro – Exercício Findo de 2020.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 05 de abril de 2021.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

Anexo I

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2020

Balancete Contábil de Verificação em 31/12/2020

Conta nº: 6672001-3 / 16768-1 / 6323-9

Fonte de Recursos : SALARIO EDUCAÇÃO

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Total Disponibilidades	4.410.150,18	Restos a Pagar	2.819.486,88
Conta 6672001-3 / Corrente	70,00	Consignações	-
Conta 6672001-3 / Aplicação	1.374.825,56	Outras Obrigações	-
Conta 16768-1 / Corrente	22.627,37		
Conta 16768-1 / Aplicação	3.012.611,56		
Conta 6323-9 / Aplicação	15,69		
Déficit		Superávit	1.590.663,30
Total	4.410.150,18	Total	4.410.150,18

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL